

Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de técnico superior - área funcional de Património Cultural - Ref.ª G/2023

MANUTENÇÃO DE EXCLUSÃO E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Primeiro – Audiência dos Interessados

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, verifica o júri não ter rececionado qualquer exposição.

Segundo – Lista de Ordenação Final

Atendendo a que o prazo para a audiência dos interessados terminou sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou manter a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores:

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código do candidato	PC / AC	EAC	CF
1.º	André Filipe Mendes Marcos	PCCG-CP-CP-CP-CP-CP112/2023	18,70	17,10	18,22
2.º	João Filipe Tomé Duarte	PCCG-CP-CP-CP-CP-CP60/2023	12,00	16,50	13,35
3.º	Catarina Joana Rodrigues Lima dos Santos Silva	PCCG-CP-CP-CP-CP-CP68/2023	14,00	11,50	13,25
4.º	Joana Isabel Fernandes Duarte	PCCG-CP-CP-CP-CP-CP130/2023	12,00	12,20	12,06

Legenda: PC – Prova de Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

Terceiro – Homologação da Lista de Ordenação Final

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propôs a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e posteriormente para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Quarto - Divulgação

Após homologação, a lista de ordenação final é afixada nos locais de estilo habituais do Município de Braga e disponibilizada na página eletrónica do Município de Braga, em <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.º série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Quinto – Reserva de Recrutamento

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código do candidato	CF
1.º	João Filipe Tomé Duarte	PCCG-CP-CP-CP-CP60/2023	13,35
2.º	Catarina Joana Rodrigues Lima dos Santos Silva	PCCG-CP-CP-CP-CP68/2023	13,25
3.º	Joana Isabel Fernandes Duarte	PCCG-CP-CP-CP-CP130/2023	12,06

Legenda: CF – Classificação Final.

Sexto - Notificações

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos candidatos será efetuada através de lista na plataforma de recrutamento da CMB <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo os candidatos notificados, por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Braga, 22 de fevereiro de 2024

A Diretora de Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos